

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 12/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia doCRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE	ENQUADRAMENTO	DATA DA	DATA LIMITE
	,	INFRAÇÃO	•	INFRAÇÃO	PARA RECURSO
01	QFX4C72/PB	V010038116	ART. 181, XVII do CTB	23/11/2023	20/02/2024
02	MNG3581/PB	V010038671	ART. 181, XVII do CTB	04/12/2023	24/02/2024
03	QSK1I06/PB	V010040382	ART. 181, XVII do CTB	04/12/2023	24/02/2024
04	MOP6549/PB	V010037632	ART. 181, XVII do CTB	24/11/2023	20/02/2024
05	QFP2774/PB	V010034439	ART. 181, XVII do CTB	22/11/2023	20/02/2024
06	OGE6H64/PB	V010037616	ART. 181, XVII do CTB	24/11/2023	20/02/2024
07	MOQ0842/PB	V010038868	ART. 181, XVII do CTB	24/11/2023	20/02/2024
08	PFU4133/PB	V010038876	ART. 181, XVII do CTB	24/11/2023	20/02/2024
09	NPZ6416/PB	V010038701	ART. 181, XVII do CTB	19/12/2023	07/03/2024
10	OGE3J74/PB	V010037737	ART. 181, XVII do CTB	13/12/2023	07/03/2024
11	NQD9D11/PB	V010037268	ART. 181, XVII do CTB	12/12/2023	07/03/2024
12	MOA5669/PB	V010038264	ART. 181, XVII do CTB	09/12/2023	07/03/2024
13	NPW2992/PB	V010037877	ART. 181, XVII do CTB	24/11/2023	20/02/2024
14	GAV2378/SP	V010040064	ART. 181, XVII do CTB	30/11/2023	24/02/2024
15	OFY3151/PB	V010037187	ART. 181, XVII do CTB	20/11/2023	20/02/2024
16	GDF0341/PB	V010042047	ART. 181, XVII do CTB	16/12/2023	07/03/2024
17	OEY0053/PB	V010037713	ART. 181, XVII do CTB	12/12/2023	07/03/2024
18	RLR5B88/PB	V010042024	ART. 181, XVII do CTB	16/12/2023	07/03/2024
19	QFC4E06/PB	V010040986	ART. 181, XVII do CTB	09/12/2023	07/03/2024
20	OEX1533/PB	V010041184	ART. 181, XVII do CTB	16/12/2023	07/03/2024
21	MOK9E33/PB	V010038515	ART. 181, XVII do CTB	13/12/2023	07/03/2024
22	NPU4798/PB	V010038302	ART. 181, XVII do CTB	15/12/2023	07/03/2024
23	RLT2A07/PB	V010040862	ART. 181, XVII do CTB	09/12/2023	07/03/2024
24	MOE6246/PB	V010039747	ART. 181, XVII do CTB	11/12/2023	07/03/2024
25	NPR1299/PB	V010036187	ART. 181, XVII do CTB	09/12/2023	07/03/2024
26	QSI0026/PB	V010038086	ART. 181, XVIII do CTB	23/11/2023	20/02/2024
27	EKS9604/SP	V010039187	ART. 181, XVIII do CTB	25/11/2023	24/02/2024
28	QF07C04/PB	V010036105	ART. 181, XVIII do CTB	17/11/2023	20/02/2024
29	QSE5633/PB	V010039848	ART. 181, XX do CTB	11/12/2023	07/03/2024
30	QF01B08/PB	V010039837	ART. 181, XX do CTB	11/12/2023	07/03/2024
31	OZY7109/DF	V010038687	ART. 182, II do CTB	04/12/2023	24/02/2024
32	MOM4359/PB	V010038159	ART. 186, II do CTB	24/11/2023	20/04/2024
33	QFM1459/PB	V010036741	ART. 186, II do CTB	27/11/2023	24/02/2024
34	QFR8605/PB	V010037985	ART. 186, II do CTB	17/11/2023	20/02/2024
35	QSK1F10/PB	V010038337	ART. 208 do CTB	23/11/2023	20/02/2024
36	PIN0E60/PB	V010034838	ART. 208 do CTB	22/11/2023	20/02/2024
37	NQG1345/PB	V010038655	ART. 208 do CTB	13/12/2023	07/03/2024
38	OEW5F78/PB	V010037225	ART. 208 do CTB	04/12/2023	24/02/2024
39	QSA0823/PB	V010034447	ART. 208 do CTB	22/11/2023	20/02/2024
40	NPW1041/PB	V010041044	ART. 208 do CTB	15/12/2023	07/03/2024
41	NPZ1161/PB	V010042008	ART. 208 do CTB	15/12/2023	07/03/2024
42	QF01610/PB	V010037977	ART. 244, I do CTB	09/12/2023	07/03/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: **42(QUARENTA E DOIS)**. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 16 de fevereiro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.